



ANO XVII – Nº1349 Major Sales-RN, terça-feira, 10 de maio de 2022

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 063/2022-GS
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.04.019

GABINETE

Portaria nº 063/2022-GS

Substitui Membro de Comissão Especial

Processante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo de nº 008/2022, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 01 de abril de 2022;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar; Considerando as disposições da Portaria de nº 044/2022, de 4 de abril de 2022;

Considerando as disposições Constitucionais pertinentes e a legislação local, Lei Municipal nº 208, de 30 de setembro de 2013, a Lei Municipal nº 217, de 27 de dezembro de 2013 e a Lei Municipal nº 219, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 0001.04.2022-GP;

Considerando as deliberações da Comissão Especial Processante, que conduz o PAD de nº 0001.04.2022-GP;

Considerando as disposições do Princípio do Informalismo Moderado;

Considerando que o PAD 0001.04.2022-GP ainda encontra-se em fase de instrução;

Considerando que não acarretará qualquer prejuízo ao investigado;

Considerando que “é possível a substituição de membros da comissão processante no curso do processo administrativo disciplinar, desde que respeitado os requisitos insculpidos no Art. 149, da Lei 8.112/1990, em relação aos membros designados (MS 21.898/DF, Primeira Seção, Rel. Ministra Regina Helena Costa, julgado em 23/05/2018, DJe 01/06/2018), acolhido pelo STF – Recurso Ord. Em Mandado de Segurança: RMS 32357/DF” (Ministros do STF em 2ª Turma – Presidente Min. Carmem Lúcia – em 17/03/2020),

Considerando as disposições da legislação pertinente infraconstitucionais, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão Especial Processante, RAIMUNDO RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, graduação de nível superior, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 841 – Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 20926865-SSP/RN e CPF nº 809.722.814-10, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob Matrícula 120046-1 por FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO, brasileiro, casado, graduação de nível superior, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco da Silva, 90 – Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 3263451-SSP/RN e CPF nº 098.143.544-06, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde sob Matrícula 120478-5.

Parágrafo Único. A Comissão Especial Processante conduz a instrução ainda em fase inicial do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001.04.2022-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 10 de maio de 2022

João Germano da Silveira

SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.04.019

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 25 de maio de 2022 (Horário de

ANO XVII – Edição Nº1349 terça-feira, 10 de maio de 2022





Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.04.019, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de pessoa jurídica para execução continuada de serviços complementares de assistência social, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, através do site www.bbmnet.com.br – plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 13 de maio de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 10 de maio de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com